



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 311 /2013
2013.

Porto Velho, 26 de julho de

Constitui a Comissão de Coordenação de Programas, nomeia Gerentes de Programas e Coordenadores de Ação.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e de conformidade com os termos do Decreto nº. 11.582, de 03 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os servidores abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, integrar a Comissão de Coordenação dos Programas:

Jane Batista Viana Leite	- Coordenadora de Administração e Finanças
Freddy Pardo	- Chefe da Gerencia Financeira
Odilon José Santana Junior	- Chefe da Divisão do Fundo de Assistência à Saúde
Solange Esteves de Souza Duarte	- Chefe da Divisão do Fundo de Previdência Social
Sidney Brito de Souza	- Oficial Previdenciário

Art. 2º. – Nomear conforme indicado no anexo I, os gerentes de programas e coordenadores de ações.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM